



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DA ANÁLISE DE RECURSOS

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, os membros da Comissão Executiva, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público para contratação de servidores temporários, edital de abertura nº 125/2021, para análise de recursos impetrados.

Da análise dos recursos, ficou decidido que:

Recurso nº 175, de 06/12/2021, da candidata Jussara Lima Santos – Intempestivo.

Recurso nº 177, de 14/12/2021, da candidata Marilei Santi – Intempestivo.

Recurso nº 178, de 14/12/2021, da candidata Marilei Santi – Intempestivo.

Recurso nº 179, de 16/12/2021, da candidata Aldeides da Fonseca Zocche - Intempestivo.

Recurso nº 180, de 17/12/2021, da candidata Marisangela Camargo de Souza – Indeferido. A pontuação foi considerada de acordo com a documentação apresentada.

Recurso nº 181, 17/12/2021, da candidata Marisangela Camargo de Souza – Indeferido. A pontuação foi considerada de acordo com a documentação apresentada.

Recurso nº 182, de 17/12/2021, da candidata Aldeides da Fonseca Zocche – Deferido.

Recurso nº 183, de 17/12/2021, da candidata Carolaine da Aparecida dos Santos – Indeferido. No momento da apresentação dos títulos a candidata não apresentou os documentos originais dos títulos.

Recurso nº 184, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido. Edital está claro: Requisito mínimo para a oficina que a candidata inscreveu-se é Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado. Quanto ao Quadro 17, os títulos ali citados são para contagem de pontos.

Recurso nº 185, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido. Não atende ao item 7.2 do edital de abertura do certame.

Recurso nº 186, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido. Edital está claro: Requisito mínimo para a oficina que a candidata inscreveu-se é Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado. Quanto ao Quadro 17, os títulos ali citados são para contagem de pontos.

Recurso nº 187, de 19/12/2021, da candidata Ana Claudia Chimanski – Indeferido de acordo com o item 7.6 do edital de abertura do certame.

Recurso nº 188, de 20/12/2021, da candidata Marilei Santi (Atestado Médico) – Deferido.

Recurso nº 189, de 20/12/2021, do candidato Sergius Ramos – Deferido.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Recurso nº 190, de 20/12/2021, da candidata Fernanda Gorete Griz – Deferido.

Recurso nº 191, de 21/12/2021, do candidato Lucas Daltoe D' Avila – Deferido.

Após análise dos recursos e consulta junto à Procuradoria Municipal, decidiu-se pela retificação do Edital de abertura do certame, para a Oficina de Teatro, bem como pela reconvocação dos candidatos inscritos para esta oficina, para que apresentem novamente os títulos para pontuação de acordo com a retificação.

Também decidiu-se pela reconvocação da candidata Marilei Santi, para que apresente os títulos, em virtude de atestado médico apresentado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Denise Maria Camilo: _____

Kelli Casagrande: _____

Cristiane Angela Verdi: _____